Justiça do Rio manda Globo indenizar Malu Mader

A 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro mandou as Organizações Globo pagar R$ 2 milhões para atriz Malu Mader por danos morais e materiais. O motivo foi uma fotografia publicada, sem autorização, no jornal Extra que mostrava a atriz nua. A foto foi tirada durante a minissérie “O Labirinto”. A Câmara confirmou decisão anterior no julgamento de embargos infringentes apresentados pela empresa.

De acordo com a decisão, “houve propaganda enganosa contra os leitores porque nada do que se insinuava na chamada de primeira página podia ser lido e não havia qualquer ensaio fotográfico feito por Malu Mader nua”. A votação foi por três votos contra 2. Os desembargadores consideraram “esperteza” do jornal Extra ter publicado a foto.

O parâmetro adotado para fixar o valor do dano material levou em consideração a hipótese da quantia que seria cobrada pela atriz para posar nua nas mesmas circunstâncias noticiadas pelo jornal. O TJ carioca considerou também o poder econômico da Globo para arbitrar o valor total de R$ 2 milhões.

Date Created
11/12/2001

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.